

**SISTEMA NACIONAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS – SNTPP
CONSULTA NACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SNTPP – Atualização**

1- INTRODUÇÃO

- a) Após desenvolvimento de consenso dos comentários efetuados pelo Grupo de Trabalho (GT) constituído pela ABTLP e outras Entidades, o documento foi oficialmente encaminhado ao IBAMA em 31/07/2013, (data limite do primeiro prazo);
- b) Em decorrência de pleitos de diversas Entidades representativas do Transporte, o IBAMA acendeu com a prorrogação para 16/09/2013;
- c) No decorrer dos meses de Agosto e Setembro a ABTLP e outras Entidades, coordenadas pela CNT, participaram de diversas reuniões, inclusive com a presença de representantes do IBAMA, buscando um consenso quanto às alterações do novo texto proposto para a futura Instrução Normativa;

2- RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ENTIDADES, A PRIORI, ACEITAS PELO IBAMA

- a) O SNTPP deverá entrar em vigor a partir de **10/05/2014**;
- b) O SNTPP destina-se a exercer o Controle Ambiental do **Transporte Marítimo e do Transporte Interestadual Terrestre e Fluvial de Produtos Perigosos**;
- c) Será exigida dos Responsáveis pelo Transporte a obtenção da **Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos – AATPP**;
- d) Para a obtenção da AATPP os Responsáveis pelo Transporte deverão efetuar um cadastramento integrado com o Cadastro Técnico Federal (CTF), onde os Responsáveis pelo Transporte deverão se qualificar. Anexado ao cadastramento deverá ser apresentado um **Plano de Ação de Emergência – PAE**. O IBAMA pretende emitir Instrução Normativa específica definindo o conteúdo do PAE. Os usuários do SNTPP (Transportadores e Expedidores) propuseram a adoção da **Norma ABNT NBR 15480** como orientativa na elaboração do PAE. O IBAMA avaliará a proposta;
- e) A AATPP será obtida **apenas para a Matriz** da empresa e terá **validade de 2 (dois) anos**;
- f) A Matriz e as Filiais dos usuários deverão estar inscritas no CTF e recolher a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA referente às unidades (pagamento trimestral);
- g) As pessoas físicas ou jurídicas **estrangeiras** serão regulamentadas em separado pelo IBAMA;
- h) Os usuários poderão contratar pessoas físicas para realizarem o transporte de Produtos Perigosos desde que **vinculados à sua AATPP e inscritos no CTF**;
- i) O porte de cópia da AATPP nos veículos será **OBIGATÓRIO** (frota própria e/ou terceiros);
- j) Da AATPP **NÃO CONSTARÃO AS PLACAS DOS VEÍCULOS**;
- k) A renovação da AATPP deverá ser requerida com **antecedência mínima de 75 dias, antes do prazo de validade**;
- l) A Guia de Transporte, proposta pelo IBAMA foi **SUBSTITUÍDA** por um **Relatório Periódico**, a ser disponibilizado no SNTPP pelos Responsáveis pelo Transporte;
- m) O Relatório será **por viagem** e com prazo para apresentação de até o dia 15 do mês subsequente;
- n) O conteúdo do Relatório será motivo de consenso entre os Responsáveis pelo Transporte e o IBAMA;

- o) A apresentação mensal do Relatório será **obrigatória** mesmo que não haja movimentação de Produtos Perigosos no período;
- p) A não apresentação do Relatório por um período de **03 (três) meses consecutivos** acarretará no **CANCELAMENTO da AATPP**;
- q) **Todo acidente** envolvendo o transporte de Produtos Perigosos deverá ser comunicado ao IBAMA. O prazo máximo para este comunicado será definido pelo IBAMA. O modelo padrão do Comunicado será estabelecido pelo IBAMA;
- r) O atendimento aos acidentes deverá ser desenvolvido por equipe especializada (própria ou terceirizada).
- s) A comprovação da contratação de equipe especializada no atendimento será feita mediante apresentação de **Declaração** fornecida pela empresa contratada;
- t) A empresa de atendimento a emergência **deverá estar inscrita no CTF**;
- u) O **Expedidor** que contratar autônomos para o Transporte de Produtos Perigosos será **responsável pela obtenção da AATPP**;
- v) As **punições** pelo não atendimento ao SNTPP serão baseadas na Lei nº 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

São Paulo, 16 de setembro de 2013.

Paulo de Tarso Martins Gomes
Presidente

ABTLP